PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000013/2020 - 17/03/2020 - Processo Nº 023043/2018***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/04/2020
Tipo	**ATA**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000013/2020**, referente ao Processo nº **023043/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICO ESCOLAR COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Fica registrado o recebimento das documentações de **CJM UTILIDADES LTDA ME; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; PK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** e após análise foi verificado que atendem ao instrumento convocatório, estando habilitadas. Também encaminharam as documentações **SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e A. S. MACIEL COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME,** porém fora do prazo estipulado em edital, sendo que SALVAN fica localizada em cidade próxima (Cachoeiro de Itapemirim) e A. S. MACIEL encaminhou no último dia do prazo, inclusive via e-mail, razão pela qual não serão aceitos. Já **T. SANTOS MARVILA EIRELI** não encaminhou envelope, estando inabilitada, razão pela qual SUGERIMOS que a secretaria proceda com as penalizações previstas na Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Diante do narrado ficam as subsequentes classificadas: **CJM UTILIDADES LTDA ME** nos lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 41, 42, 43, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 78, 80 e 98; **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** nos lotes 49 e 77, **PK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** no lote 11 e **LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA** no lote 07, sendo que somente esta última deve encaminhar suas documentações habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital, **e todos devem encaminhar as propostas atualizadas**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Ficam declarados FRACASSADOS os itens 06, 08, 29, 30, 31, 34, 38, 50, 66, 71, 82, 83 e 84. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio